



NOTA DE ESCLARECIMENTO
GAUCHÃO SÉRIE A1 - 2022
DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES

O Departamento de Competições, no uso de suas atribuições, vem a público informar:

CONSIDERANDO a realização do Conselho Técnico em 25/11/2021;

CONSIDERANDO a publicação do Regulamento da referida competição em 17/01/2022;

CONSIDERANDO a publicação do Regulamento do Campeonato Brasileiro Série D – Edição 2022, por parte da CBF, em 17/02/2022, onde informa a concessão de 03 vagas para as Federações ranqueadas de 02 a 09 no RNF 2022;

CONSIDERANDO que a Federação Gaúcha de Futebol se encontra na 3ª colocação do RNF;

RESOLVE:

Ajustar o texto regulamentar, adequando o Regulamento à realidade fática e jurídica exposta, uma vez que o campeonato não findou a 1ª Fase (Classificatória), conforme nova redação do Artigo abaixo:

*“**ARTIGO 6º** - Ao término do **GAUCHÃO IPIRANGA 2022** estarão asseguradas **03 (três)** vagas para a Série “D” do **CAMPEONATO BRASILEIRO/2023**, desde que sejam disponibilizadas pela CBF 03 (três) vagas ao Estado do RS, vagas essas que serão destinadas às melhores equipes classificadas na competição, observada a ordem constante do Artigo 13 (treze) deste regulamento, excetuados os clubes já classificados nas Séries “A”, “B”, “C” e “D” do **CAMPEONATO BRASILEIRO**, por outros títulos e merecimentos.”*

Publique-se.

Porto Alegre, 07 de março de 2022.

Departamento de Competições